



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00001120/2024-38

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: 130ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos Sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas minutos, conforme prévia convocação, reuniram-se, conjuntamente e de forma virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams, os Comitês Gestores dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, e da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo PREVCOM. Presentes os membros dos Comitês Gestores: PREVCOM RP - Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite (que também participa na condição de presidente do Comitê Gestor PREVCOM RG) e Rodrigo Del Nero, bem como os representantes do Comitê Gestor - RG, e, pela Fundação, a senhora Josilda Andrade Dionisio da Sila – Assessora de Relacionamento, Sr. Ugo Gabriel Barbosa Garcia – Diretor de Relacionamento, Sr. Gustavo Jarzinski da Silva – Assessor da Área de Investimento, e o Dr. Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros – Diretor-Presidente da PREVCOM que iniciou os trabalhos com apresentação dos presentes, e ao final relatou a necessidade de readequação do fluxo processual interno no sentido de prever o trânsito das proposições pelos Comitês Gestores antes da finalização do processo decisório; ato contínuo o Sr. Gustavo Jarzinski da Silva – Assessor da Area de Investimento, apresentou o Fundo Exclusivo Crédito Privado – POLO, sob a justificativa de *“Melhoria do Controle e Governança dos Investimentos: Política de investimentos do fundo 100% alinhada às diretrizes e restrições da EFPC; Limites por emissor/segmento ajustados à política interna; •Mitigação de riscos estruturais carteira, com governança própria e limites desenhados para o nível de apetite de risco da Entidade; Maior transparência operacional, com acesso direto às carteiras, notas de crédito e comitês. Redução de Custos na Estrutura de Investimentos: Taxas de gestão mais competitivas; Redução de custos ocultos típicos de fundos condominiais (giro elevado por entrada e saída de cotistas, eliminação de subscrição em cotas). Aderência à Governança Regulatória Fundo será criado atendendo todas normas, políticas e melhores práticas de uma EFPC e, por ser um veículo exclusivo, qualquer mudança nas Políticas da Prevcom serão seguidas no Regulamento do Fundo.”* Para tanto foram encaminhadas carta-convite para os seguintes gestores especializados no segmento de crédito privado: ARX Investimentos, Galápagos Capital, Polo Capital, BRZ Investimentos e Sparta Fundos de Investimentos. Nesse sentido foi escolhida a Polo Capital, considerando as *“Principais Razões para escolha da Polo Capital, Menor taxa de gestão apresentada; Experiência com clientes institucionais (desde 2008); Excelente sistemas proprietários de controle de riscos, enquadramento, rating e concentração de crédito; Framework ASG: metodologia proprietária de avaliação ESG.”* Com a palavra o Sr. Ricardo Amorim Leite (presidente do Comitê Gestor PREVCOM RG e membro RP) reforçou o papel do Patrocinador na estrutura de governança da fundação, e consignou a necessidade de revisão dos fluxos processuais internos a fim de permitir a amplificação do debate sobre os temas no âmbito dos Comitês Gestores, a partir do conhecimento estrito das informações que embasam as decisões. Para tanto sugeriu acesso aos processos SEI. Em manifestação o DR. Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros – Diretor-Presidente da PREVCOM, se mostrou favorável a essa sugestão e determinou de imediato que fosse franqueado, aos membros dos comitês, acesso ao Processo SEI

processo 271.00000770/2025-47, que trata da criação do Fundo Exclusivo Crédito Privado-POLO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvia Mara Correia
Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro

Gilson Rosenfeld Roza
Membro

Ricardo Amorim Leite
Membro

Marcos Hayazaki
Membro

Rodrigo Del Nero
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 10/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 10/04/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 10/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Membro**, em 10/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 10/04/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 13/04/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104047606** e o código CRC **05A1BCF9**.

